



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1133/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP Nº 8992/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. José EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, a fim de acompanhar o Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, lotado na Seção de Engenharia, na realização de vistoria técnica para recebimento provisório da sede definitiva da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Portaria DG nº 1090/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 21 a 24 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 2, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm